



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 231/2018/DG - Manaus, 30 de julho de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto o Contrato Administrativo nº.26/2018-TRT11/DLC.SC, constante na **MA-185/2018**

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **ÍTALO CÉSAR MARTINS**, Técnico Judiciário- ADM- Classe- A- Padrão- NI-A01, (**Gestor**) e **EDER PAIVA MACHADO**, Servidor Requisitado- Oficial Especializado (Ad Hoc), Função- FC-05, (**Fiscal**), do Contrato acima referenciado, decorrente da Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto, a contratação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva, para efetuar manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos condicionadores de ar instalados na Vara do Trabalho de Tabatinga/AM, tendo como Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e Contratada: C. AUGUSTO MORAIS FAVACHO – ME (FAVACHO COMÉRCIO E SERVIÇOS)**, na **MA-185/2018**

Dê-se ciência.
Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região